



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo de Licitação para Registro de Preços:

Fornecimento de Uniformes Esportivos

1. Justificativa da Demanda

A presente demanda visa atender à necessidade de padronização visual, identificação institucional e conforto funcional dos usuários envolvidos nas atividades esportivas promovidas pela Administração Municipal.

A distribuição de uniformes contribui para:

- Organização e identidade visual dos eventos esportivos;
- Fortalecimento da imagem institucional do Município;
- Valorização dos atletas, alunos e servidores participantes;
- Garantia de condições adequadas e seguras de vestuário para a prática esportiva.

A iniciativa também decorre do aumento do número de participantes e da diversidade de modalidades oferecidas, o que torna imprescindível a contratação de empresa com capacidade técnica para fornecer produtos com qualidade, durabilidade e personalização conforme os padrões exigidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

2. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico e às ações esportivas do Município, especialmente no que tange à:

- Promoção do esporte e lazer como instrumentos de inclusão social;
- Estímulo à prática esportiva entre crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Representação institucional do Município em competições esportivas regionais e estaduais.

3. Descrição Sumária do Objeto

O objeto da contratação consiste no fornecimento parcelado de uniformes esportivos e funcionais, incluindo:

- Uniformes de jogo (futebol, futsal, voleibol, etc.);
- Uniformes de treino;
- Uniformes de viagem e agasalhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

- Camisetas polo para professores e camisetas funcionais para servidores.

Todos os itens deverão atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, com personalização (brasão do município, nome da cidade, numeração e cores definidas pela Secretaria), etiquetas com informações obrigatórias e embalagens individuais.

4. Estimativa de Consumo e Prazo de Vigência

O fornecimento será realizado de forma parcelada conforme demanda, durante a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A estimativa de consumo foi definida com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, considerando os projetos e competições previstos no exercício.

5. Impacto Orçamentário e Disponibilidade de Recursos

A despesa será custeada com recursos previstos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, estando o valor estimado devidamente registrado no Estudo Técnico Preliminar e no Plano de Contratações Anual do Município, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

6. Responsáveis pela Demanda

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Maria da Fé/MG, 15 de setembro de 2025.

ADILSON VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer